Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 30, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO instituída pela Instrução de Serviço nº 19/2018 da FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FACOM	Ciência da Computação	01	20	Doutorado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45

40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Formação Exigida (Requisitos):

- Diploma de Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Sistemas de Informação.

- Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Ciência da Computação.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias

atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **18/06/2018 das 8h às 11h e das 13h às 17h**, para candidatos com a **titulação de doutorado, na Coordenadoria Administrativa (COAD) da Faculdade de Computação (Facom):**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 19/06/2018, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 20/06/2018, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 21/06/2018, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 22/06/2018 no local na COAD da Facom 2º andar.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 27/06/2018 na Sala de Videoconferência da Facom;

6.3 A prova escrita será realizada no dia 27/06/2018 a partir das 9h na Sala de Reuniões 2 da Facom;

6.4 A prova didática será realizada no dia 28/06/2018, a partir das 8h na Sala de Reuniões 2 da Facom;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado na COAD da Facom 2º andar, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 O candidato aprovado e convocado, ao aceitar o contrato de trabalho, concorda em ministrar as aulas que lhe forem atribuídas pela Facom nos períodos por ela determinados e, ainda, está ciente que tais atividades podem ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno de segunda-feira à sexta-feira e nos períodos matutino e vespertino aos sábados.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Estrutura sequencial: declaração de variáveis, expressões aritméticas e lógicas, entrada e saída.

Estruturas condicionais e de repetição.

Fundamentos básicos da orientação a objetos: objeto, atributo, método, classe e ciclo de vida de um objeto.

Vetores e matrizes.

Lógica: lógica proposicional, equivalências proposicionais, predicados, quantificadores e inferência lógica.

Métodos de prova: prova direta, por contraposição, contradição, estratégias de métodos de prova e indução matemática.

Contagem: regras da soma e do produto, princípio da inclusão-exclusão, princípio da casa dos pombos, permutação, combinação e Teorema Binomial.

Conjuntos, relações e sequências: conjunto potência, produto cartesiano, relações, operações e identidades sobre conjuntos, propriedades das relações, sequências, somatórios e relações de recorrência.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

● DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Java: Como Programar. 8. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014.

● GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Estruturas de Dados & Algoritmos em Java. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013.

● SAVITCH, W. Java: An Introduction To Problem Solving And Programming. 7th ed. Addison Wesley, 2014.

● ABE, J. M.; SCALZITTI, A.; SILVA FILHO, J. I. Introdução à lógica para a Ciência da Computação. 2. ed. São Paulo: Arte e Ciência, 2002.

● GERSTING, J. L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1993.

● ROSEN, K. H. Matemática discreta e suas aplicações. 6. ed. São Paulo: Mc. Graw-Hill, 2009.

Prof. Edson Takashi Matsubara

Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Edson Takashi Matsubara**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550562** e o código CRC **9C4EE7BC**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS